



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 783 - Tabocão, Estado do Tocantins, 10 de Junho de 2022

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	08
Atos da Secretaria de Saúde.....	09
Atos da Secretaria de Administração.....	10

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA 18/20212- TABOCÃO/TO, 01 DE JUNHO DE 2022

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhora NADIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, portador da RG 366386 SSP/TO e CPF 016.960.821-29 Matrícula 335, para desempenhar suas funções de ASG junto Ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Ao 01 dia do mês de Junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO  
Nº 064/2022/ADM**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços

que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. ANTONIO DE SOUSA BRITO, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 847.454 Emissor SSP/TO, CPF n.º 042.865.081-37, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 064/2022 ADM/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 08 de junho de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de dis trato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
distratante



ANTONIO DE SOUSA BRITO  
distratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**  
**DISPENSA Nº 23/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO /TO

CONTRATADOS: EVANDRO VERAS BASTOS

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva, demolição de portas de Madeira, com fornecimento de peças, de vidro temperado instaladas conforme projeto anexo na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PINHEIRO.

VALOR: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 03.08.15.451.5002.1.010, elementos de despesa 4.4.90.51

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 0010.00.000

SIGNATÁRIOS: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

REPRESENTANTE DA EMPRESA: EVANDRO VERAS BASTOS

ITEM	QUANTIDADE UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SOLICITADA	VALOR APROVADA
				ESTIMADO	TOTAL
00001	1,0000	0,0000	SV 00919 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	13.300,00	13.300,00
TOTAL GERAL				13.300,00	

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO /TO

CONTRATADOS: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022

VALOR: R\$ 806.977,68 (oitocentos e seis mil novecentos e setenta e sete mil e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 03.08.15.451.5002.1.010, elementos de despesa 4.4.90.51

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 0010.00.000

SIGNATÁRIOS: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

REPRESENTANTE DA EMPRESA: WESLEY PEREIRA SILVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E REAJUSTE DOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE Nº. 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABOÇÃO – TO E A EMPRESA MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.421.112/0001-26, com sede no seguinte endereço: Av. Vitória Régia, S/nº, Centenário, da cidade de Tabocão/TO, CEP 77708 000 possuindo o telefone 63 3440-1307 e o e-mail: preftabocaooficial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, servidor público, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 381558 SSP/TO e inscrito(a) no CPF/MF n.º 709 043.671-34, domiciliado(a) no seguinte endereço profissional Av. Vitória Régia, S/nº. Centenário, da cidade de Tabocão/TO, CEP 77708-000, possuindo o telefone 63 3440-1307 e o e-mail: preftabocaooficial@gmail.com, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a

empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 37.615.788/0001-50, estabelecida na RUA Apinages Esquina com Rua Bororos, no 174, Qd. 117 lts. 24/26, 1º Andar, Barro Santa Genoveva, Goiânia GO, CEP 74.672.430, neste ato representado (a) pelo (a) Sr. (a) DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, na função de REPRESENTANTE, portador do CPF Nº 061.069.511-87, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições: 0

Ambos devidamente qualificados nos autos do procedimento licitatório carta convite 03/2021 com objeto “O presente instrumento tem como objeto PREGÃO PRESENCIAL FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDEM LEGISLAÇÕES ESPECIFICADAS EM ATENDIMENTO A PREF. DE TABOCÃO E SEUS ORGÃOS.” Ajustam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

#### Cláusula segunda – Do Objeto

O valor do Contrato n. 024/2021 que totalizava R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para R\$ 340.302,96 (trezentos e quarenta mil trezentos e trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), ocasionando um aumento de R\$ 28.302,96 (vinte e oito mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), Tais valores serão pagos exclusivamente pela Prefeitura de Tabocão, em forma de contrapartida, será devidamente empenhado na dotação orçamentária: 03.0319.15.452.5006.2019 elementos: 3.3.90.39.

#### Cláusula quinta – Justificativa

Em 2021 a empresa Megasoftware Informática foi consagrada vencedora do certame licitatório Pregão 003/21, realizado em 17 de março de 2021, com a proposta de preço de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), adjudicado e contrato (Contrato de nº 024/2021). Esclarecemos que até a presente data estamos prestando os serviços atinentes ao mencionado contrato.

No entanto, o prazo por mais 12 meses da prestação, resta findado no dia 18/03/2022. Logo, temos a necessidade do equilíbrio financeiro dos valores, o que se pleiteia neste ofício, pois é de conhecimento de todos que a inflação vem assolando nosso país, fazendo com que os custos de produção aumentem. Como exemplo da inflação, temos que o índice de correção monetária pelo IGPM acumulado desde abril de 2021 a março de 2022 é de 12,806780%, afora aos aumentos relativos a questões salariais de nossos técnicos e de aumento de serviços

(tabelas e relatórios) exigidos pelo TCE-TO, assim pleiteamos a aplicação de reajuste contratual para equilíbrio financeiro do contrato

#### 1) Alteração unilateral

1.1) alteração qualitativa: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

1.2) alteração quantitativa: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no § 1º do mesmo art. 65.

#### Cláusula sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Tabocão – TO, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

CNPJ/MF sob o n.º 37.421.112/0001-26

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF nº 706.043.671-34

RIVELINO LOURENÇO DE OLIVEIRA

CNPJ sob o n.º. 37.423.084/0001-86

RIVELINO LOURENÇO DE OLIVEIRA

CPF nº. 596.809.111-87

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 76/2022-  
TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO  
SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Vice Prefeito, Marcondes Pereira de Siqueira, portador do CPF: 810.560.791-34, RG nº: 12.930 SSP/TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para

protocolar ofícios TCE, TJ, TRT, TRF e Secretaria de Cultura e Turismo.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 25.181-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB**

**77/2022TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2022.**

**-“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Vice Prefeito, Marcondes Pereira de Siqueira, portador do CPF: 810.560.791-34, RG nº: 12.930 SSP/TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para protocolar ofícios TCE, TJ, TRT, TRF e Secretaria de Cultura e Turismo.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 25.181-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 78/2022-**

**TABOCÃO/TO, 17 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para protocolar ofícios TCE, TJ, TRT, TRF e Secretaria de Cultura e Turismo.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 79/2022-TABOCÃO/TO, 17 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 diária no valor total de R\$ 50,00 reais, a Servidora Ederlane Leite Souza portadora do RG 1057.232 SSP/TO e CPF/MF 037.894.241-70. Para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas do Tocantins para participar da 2ª fase do eSocial e a nova regra do 13º – Segunda Fase”, realizado no auditório do Hotel 10, no dia 24 de maio de 2022.

Saída as 6h00min, com retorno às 16h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 0001 Conta

bancária: 62734037-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 80/2022-TABOCÃO/TO, 24 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Vice Prefeito, Marcondes Pereira de Siqueira, portador do CPF: 810.560.791-34, RG nº: 12.930 SSP/TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para reunião na Secretaria de Cultura, Esporte e SEBRAE, no dia 24/05/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 25.181-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 24 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 81/2022-TABOCÃO/TO, 24 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,

Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para reunião na secretaria de Cultura, Esporte e SEBRAE no dia 24/05/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 82/2022-TABOCÃO/TO, 26 DE MAIO DE 2022. -CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 diária no valor total de R\$ 50,00 reais, a Servidora Andreia Bispo Nascimento, portadora do RG 825.145 SSP/TO e CPF/MF 016.960.721-66. Para custear despesas em viagem de Tabocão a Miracema do Tocantins para acompanhar munícipe (Wanderson Silva Guarinos) em avaliação médica, no dia 25 de maio de 2022.

Saída as 06h00min, com retorno às 12h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-x, Conta bancária: 36.329-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 83/2022**  
**-TABOCÃO/TO, 31 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE**  
**AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para Protocolar ofício na secretaria de Cultura e Turismo no dia 31/05/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,  
s 31 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 84/2022**  
**-TABOCÃO/TO, 31 DE MAIO DE 2022. -“CONCEDE**  
**AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para levar prefeito para protocolar ofício na secretaria de Cultura e Turismo no dia 31/05/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 85/2022-**  
**TABOCÃO/TO, 07 DE JUNHO DE 2022. -“CONCEDE**  
**AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1, ½ (uma diária e meia) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, ao Vice Prefeito, Marcondes Pereira de Siqueira, portador do CPF: 810.560.791-34, RG nº: 12.930 SSP/TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para tratar de assuntos de interesse da população na FAET e Sec. De Governo.

Saída: 07/06/2022 às 7h00min.

Retorno: 08/06/2022 às 18h00min.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 25.181-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 07 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 86/2022-  
TABOCÃO/TO, 07 DE JUNHO DE 2022. -“CONCEDE  
AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para tratar de assuntos de interesse da população na FAET e Sec. De Governo 07/06/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 87/2022-  
TABOCÃO/TO, 08 DE JUNHO DE 2022. -“CONCEDE  
AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para tratar de assuntos de interesse da população Sec. De Cultura 08/06/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 88/2022  
TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2022. “CONCEDE  
AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas, para tratar de assuntos de interesse da população Sec. De Cultura referente a realização da 43ª Romaria Sr. do Bonfim e 12º Expotabocão 09/06/2022.

Saída as 7h00min, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 89  
-TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2022. -“CONCEDE  
AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S)”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Secretário Municipal de Transporte Vanderlan Dias Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP/TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para buscar documentos no escritório do Departamento Jurídico, no dia 09 de junho de 2022.

Saída 8h00 e retorno às 17h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA 15/2022-09 DE JUNHO DE  
2022.-“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Mul. de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Tabocão, Estado do Tocantins, ESDRA DA SILVA DE SOUSA, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) a/o Servidora(o): Elda Cardoso de Carvalho Faria, CPF: 895.432.031-72, RG 653576 SSP/TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas no dia 13,14 e 15 de junho 2022 para participar de encontro formativo para dirigentes e técnicos sobre os programas federais do ministério da Educação.

Horário de saída as 7:00h do dia 13/06/2022 e retorno as 18:00 hs do dia 15/06/2022

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 23.195-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Mul. de Educação, cultura, Turismo e Lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

Esdra da Silva de Sousa  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA 16/2022-09 DE JUNHO DE  
2022.-“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Mul. de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Tabocão, Estado do Tocantins, ESDRA DA SILVA DE SOUSA, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) a/o Servidora(o): Esdra da Silva de Sousa (Secretaria de Educação) CPF: 930.865.631-68, RG 381-589 nº SSP/TO Para empreender viagem de Tabocão a Palmas no dia 13,14 e 15/06/2022 para participar encontro formativo para dirigente e técnicos sobre programas federais do ministério da educação.

Horário de saída as 7:00h do dia 13/06/22 e retorno as 18:00hs do dia 15/06/2022

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 23.206-8



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Mul. de Educação, cultura, Turismo e Lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

Esdra da Silva de Sousa  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA 17/2022-09 DE JUNHO DE 2022.-“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Mul. de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Tabocão, Estado do Tocantins, ESDRA DA SILVA DE SOUSA, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) a/o Servidora(o): Adriana Parpineli Ferreira, CPF:189.338.938-30, RG 25.246.104-6 SSP/TO. Para empreender viagem de Tabocão a PALMAS dia 13,14 e15 para participar do Encontro formativo para dirigentes e técnico sobre programa federais do Ministério da Educação.

Horário de saída as 7:00h do dia 13 de junho 2022 e retorno as 18:00hs do dia 15/06/2022

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária:14.272-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Mul. de Educação, cultura, Turismo e Lazer de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

Esdra da Silva de Sousa  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Atos da Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO /TO

CONTRATADOS: FERREIRA E OLIVEIRA  
EMPREENDEMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo para prevenção e contenção da covid – 19 no município de Tabocão – TO, para atender as demandas, conforme requerimento da Secretária de Saúde e Saneamento.  
VALOR: R\$ 9.567,50 (nove mil quinhentos e sessenta e sete e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 02.01.10.302.5003.2.071, elementos de despesa 3.3.90.30

BASE LEGAL: DISPENSA Nº 27/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 0020.00.000

SIGNATÁRIOS: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães

REPRESENTANTE DA EMPRESA: FRANCISCA PARREIRA FERREIRA

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO	DESCRICHÃO	VALOR
	SOLICITADA	APROVADA			
	ESTIMADO	TOTAL			
00001	27	0,0000			
LT	06080	Álcool 70% 1000 ml			R\$ 13,50
					R\$ 364,50
00002	26	0,0000	CX	16628 Luva de látex descartável TAM “P”	R\$ 36,00
					R\$ 936,00
00003	35	0.0000	CX	16629 Luva de látex descartável TAM “M”	R\$ 36,00
					R\$ 1.260,00

00004	05	0.0000	UND	17423	Máscara	de	
ventura ou c/ bolsa válvula R\$ 80,00							
							R\$ 400,00
00005	02	0.0000	UND	10564	Oxímetro	de	
pulso portátil R\$ 80,00							
							R\$ 160,00
00006	41	0.0000	PCT	17424	Papel	toalha	
interfolhas c/ 200 metros o rolo R\$ 17,00							R\$
							697,00
00007	25	0.0000	UND	17425	Mascara	n95	
pacote com 10 unidades R\$ 22,00 R\$ 550,00							
00008	50	0.0000	UND	17426	Lençol	com	
elástico 180 fios adulto 1,50 x 2,50 R\$ 65,00							R\$
							3.250,00
00009	15	0.0000	UND	17427	Lençol para maca		
hospitalar R\$ 65,00 R\$ 975,00							
00010	15	0.0000	UND	17428	Lençol	sem	
elástico 180 fios adulto 1,50 x 2,50. R\$ 65,00							R\$
							975,00
<b>TOTAL GERAL</b>							
							R\$ 9.567,50
					Mascara n95 pacote com		
10 unidades					R\$ 39,57		R\$ 989,25

Atos da Secretaria de Administração

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias aqui participantes deste processo licitatório Prefeitura Municipal de Tabocão CNPJ 37.421.112/0001-26, Fundo municipal de Assistência Social CNPJ-14.700.647/0001-30 e Fundo Municipal de Saúde 11.254.854/0001-10. Fundo Municipal de Meio Ambiente 19.520.178./0001-91

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município do Tabocão - TO e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, tendo em vista que os após a sessão de licitação, vários licitantes solicitaram desistências dos itens, alegando preço incompatível, tornando a licitação infrutífera, s.

Com isso, surgiu a necessidade de realizar um estudo mais detalhado acerca da contratação. Estes fatos supervenientes alteraram o interesse público, de maneira que, existe a necessidade de retificar o procedimento, assim, apareceram razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável para a realização do certame.

Por fim, ressalta-se que, como não houve homologação do certame e adjudicação do objeto pelo gestor municipal, a necessidade do exercício do contraditório e da ampla defesa é afastada, conforme posicionamento do STJ. Veja-se:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.

2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.

3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.

4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.

6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.

7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

Desta forma, a Administração Pública providenciará novo processo licitatório visando a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tabocão, 10 de junho de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*